

Campinas, 29 de abril de 2025.

Ofício GP nº 38/2025

**Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Ouro Fino
Clóvis Coldibeli**

Exmo. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que Vosso Ofício PHCS nº 205/25, foi lido no expediente da 23ª sessão plenária ordinária de 2025, em 28 de Abril de 2025.

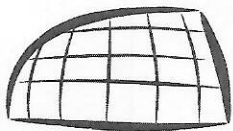
Considerando que o assunto é de grande relevância, encaminhamos cópia de Vosso Ofício à Comissão de Política Social e Saúde.

No ensejo, desejamos votos de profícuo desempenho e sucesso, transmitimos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos mantemos à disposição de Vossa Excelência e da Câmara Municipal de Ouro Fino.

Atenciosamente,



**Luiz Rossini
Presidente**



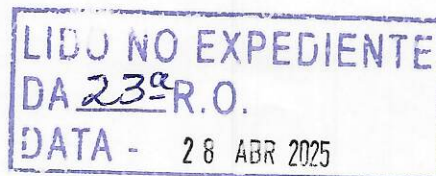
Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Apoio Administrativo
presidencia@campinas.sp.leg.br
Ramal: (19) 3736-1395

Ref.: Ofício PHCS nº 205/2025 – Câmara de Ouro Fino

Encaminhe-se à **Diretoria de Assuntos Legislativos**, para inclusão no ementário de correspondência recebida. Após, encaminhe-se **cópia à Comissão de Política Social e Saúde**. Por fim, retorne-se à presidência.

Campinas, 25 de abril de 2025.


Renato Boscolo Filho
Chefe de Gabinete



Cópia encaminhada à Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício PHCS Nº 205/2025.

Ouro Fino, 15 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Rossini
Vereador (REPUBLICANOS)
Câmara Municipal de Campinas - SP

Assunto: Solicitação de Moção de Apelo ao Ministério da Saúde.

Caríssimo,

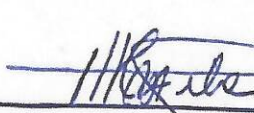
Saudando-o cordialmente, venho, por meio deste ofício, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a construção de uma **Moção de Apelo ao Ministério da Saúde**, com o objetivo de ampliar a **disponibilização gratuita do medicamento FARXIGA (Dapagliflozina)** a todos os pacientes diagnosticados com **Diabetes Mellitus tipo 2**, mediante prescrição médica especializada.

Atualmente, o medicamento é fornecido de forma gratuita apenas a pacientes com 65 anos ou mais, o que exclui do benefício uma ampla parcela da população que necessita do tratamento, mas que não possui condições financeiras de arcar com o custo do fármaco na rede privada.

A manifestação da Câmara Municipal de Campinas, por meio de uma Moção de Apelo, será de grande relevância para fortalecer essa reivindicação coletiva, que busca maior equidade no acesso aos tratamentos de saúde no Brasil.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência à causa da saúde pública, despeço-me, desejando sucesso em suas atividades.

Respeitosamente,


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR - UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 022/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/04/2025

06ª Sessão Ordinária

☐ APROVADO

☐ REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil), com assento nesta casa legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta essa propositura ao egrégio Plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao ilustríssimo Senhor Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, a referida **MOÇÃO DE APELO** para que o Ministério da Saúde aumente a cobertura e dispensação do medicamento FARXIGA (dapagliflozina) às pessoas com diabetes tipo 2, através da Farmácia Popular, independentemente da idade, como é hoje, pelas seguintes considerações:

Considerando que o medicamento FARXIGA (dapagliflozina) é prescrito para tratar diabetes tipo 2, insuficiência cardíaca e doença renal crônica.

Considerando que o medicamento, prescrito pelos médicos a toda a população brasileira, é encontrado nas farmácias de todo o Brasil, todavia, de forma particular, ultrapassa facilmente o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o que pode impactar no orçamento de pessoas diabéticas, que não possuem renda suficiente para adquiri-lo, podendo comprometer a saúde desses pacientes.

Considerando que o medicamento FARXIGA (dapagliflozina) está disponível de forma gratuita pela Farmácia Popular, porém, apenas para pessoas com diabetes tipo 2 acima de 65 anos, o que é louvável. Entretanto, diabéticos tipo 2 elegíveis ao medicamento com idade inferior a 65 anos não possuem o direito de conseguir o medicamento via Farmácia Popular, tendo como única opção a compra na rede de farmácias de forma particular.

Considerando que o FARXIGA (dapagliflozina) melhora o controle da glicemia, quando associado a uma dieta controlada e exercícios físicos, reduzindo sobremaneira a chance de hospitalização por insuficiência cardíaca.